

vinculo I, e, no mérito, INDEFIRO o pedido, uma vez que não foram apresentados fatos ou argumentos novos aptos a modificar a decisão atacada. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

6021.2020/0011407-3 - JEFFERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, RF 770.428.3 vinculos 1 e 2 (ADV: AMAURY JORGE FURBRINGER, CAB/SP 152.094) - Pedido de revisão de inquérito administrativo especial recebido com pedido de reconsideração. - I - A vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PROCEED (docs 027704937 e 027706526), da Procuradoria Geral de Município (docs 027765721), da Secretaria Municipal de Justiça (doc 028751223), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (docs 025273398), CONHEÇO do pedido de reconsideração formulado por JEFFERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, RF 770.428.3 vinculos 1 e 2, e no mérito, INDEFIRO o pedido, uma vez que não foram apresentados fatos ou argumentos novos aptos a modificar a decisão atacada. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

6056.2020/0001612-9 - TIM S/A (ADV: CAMILA OTERO NOVELLI - OAB/SP 213.372 e SÍLVARIA ARAÚJO SODRÉ - OAB/SP 326.605). - Pedido de cancelamento de multa. Recursos. - I - A vista dos elementos constantes do Processo SEI 6056.2020/0001612-9, em especial as manifestações da Subprefeitura da Vila Prudente, da Assessoria Técnica da SGM/IAJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, NEGÓ PROVEDO ao recurso interposto por TIM S/A (atual denominação da TIM CELULAR S/A), com fundamento na Lei Municipal nº 12.756/04, mantendo-se, consequentemente, o Auto de Multa nº 06-233.601-1. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

6056.2020/0001613-7 - TIM S/A (atual denominação da TIM CELULAR S/A) (ADV: CAMILA OTERO NOVELLI - OAB/SP 213.372). - Cancelamento de multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos Técnicos da Subprefeitura e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, NEGÓ PROVEDO ao recurso interposto por TIM S/A (atual denominação da TIM CELULAR S/A), tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 06-234.493-5. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
7910.2020/0003145-5 - SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS - Afastamento de Maria Cristina Alves de Brito - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, observadas as formalidades legais, o afastamento da empregada pública MARIA CRISTINA ALVES DE BRITO, Arqueta, R.E. nº 6440-8, lotada na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP para prestar serviços na empresa SP Obras, sem prejuízo dos salários e dos benefícios do seu cargo, com ressarcimento à COHAB-SP, a partir de 01/08/2020 até 31/12/2020.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 146/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 029205803 - PROCESSO: 6011.2020/0002593-9

SUBSTITUTO: MARCO DA SILVA BAZALHA DE ASSIS - RF: 859.384-1 - Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO III - Ref: Padrão: DAS-06 - Categ. Funcional: COMISSÃO - E.H. 11.20.17.070.03.00.00 - SUBSTITUÍDO: RAQUEL DA SILVA - RF: 857.110-4 - Cargo: ASSESSOR I - Ref: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSÃO - E.H. 11.20.17.070.03.00.00 - Unid. De lotação: SGM/CAF/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - SUPERVISÃO DE INFORMÁTICA - Motivo: FERIAS - Período: 22/05/2020 a 19/06/2020.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
6010.2019/0003131-1 - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GERMATOLOGIA - IPEPO - Título de Utilidade Pública: atualização - A vista das manifestações da Secretaria Municipal da Saúde e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolhe como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei 12.520, de 25 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GERMATOLOGIA - IPEPO", CNPJ: 67.187.070/0001-7, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da entidade, nos termos do Decreto 37.162, de 6 de novembro de 1997.

6010.2020/0000663-7 - UNIÃO SOCIAL CONCORDIA E SILVA - Título de Utilidade Pública - A vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolhe como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei 4.819, de 21 de novembro de 1955, e no art. 31, IV, do Decreto 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "UNIÃO SOCIAL CONCORDIA E SILVA", CNPJ: 10.739.310/0001-86, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA N. 005/SMDE/2020

INSTITUI O GRUPO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2021.

ALINE CARDOSO, secretária municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.164, de 5 de julho de 2020, e considerando o disposto na Portaria SF nº 85, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir o Grupo de Planejamento para elaboração da Proposta de Lei Orçamentária para o ano de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, bem como da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, entidade da Administração Individa vincada, com as incumbências relacionadas no artigo 2º da Portaria SF nº 85, de 8 de maio de 2020.

Art. 2º O Grupo de Planejamento será composto pelas seguintes servenções:
I - Aline Pereira Cardoso de Sá Baralino/ RF 798.131-7, secretária municipal, na qualidade de ordenadora da despesa, e-mail: alinecardoso@prefeitura.sp.gov.br;

II - Érika Garner Hoelgartner, RF 715.652-9, chefe de gabinete, na qualidade de coordenadora titular do Grupo de Planejamento ora constituído, e-mail: egartner@prefeitura.sp.gov.br;

III - Ana Carolina Nunes Lafarina, RF 850.651-5, secretária adjunta, na qualidade de coordenadora suplente do Grupo de Planejamento em tola, e-mail: carolinanunes@prefeitura.sp.gov.br;

IV - João Paulo de Brito Greca, RF 835.892-3, analista de políticas públicas e gestão governamental, e-mail: jpbregco@prefeitura.sp.gov.br;

V - Márcia Batista Hogueira Shimoda, RF 601.365-1, analista de planejamento e desenvolvimento organizacional, e-mail: mbslimoda@prefeitura.sp.gov.br;

VI - Marcelo Monegatto, RF 602.056-9, analista de planejamento e desenvolvimento organizacional, e-mail: mmonegatto@prefeitura.sp.gov.br;

VII - Marcos Aparecido Costa Júnior, RF 784.354-2, agente de apoio, e-mail: marcosapcosta@prefeitura.sp.gov.br;

VIII - Miguel del Basso, RF 807.117-9, diretor-geral da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, e-mail: delbasso@prefeitura.sp.gov.br;

IX - Bruno Ruiz Segantini, RF 800.170-7, coordenador de Administração e Finanças da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, e-mail: bsegantini@prefeitura.sp.gov.br;

X - Cecília Gonçalves, RF 516.575-0, supervisora de Administração e Finanças da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, e-mail: ccg@prefeitura.sp.gov.br;

Art. 3º Ficam responsáveis pela inserção de dados no Sistema de Orçamento e Finanças - SOF os servidores:
I - Marcelo Monegatto, RF 602.056-9, pela a unidade orçamentária n. 30.10 (SMDET/GAB);

II - Marcos Aparecido Costa Júnior, RF 784.354-2, pela a unidade orçamentária n. 30.10 (SMDET/GAB);

III - Cecília Gonçalves, RF 516.575-0, pela a unidade orçamentária n. 80.10 (SMDET/GAB);

IV - Bruno Ruiz Segantini, RF 800.170-7, pela a unidade orçamentária n. 80.10 (SMDET/GAB).

Art. 3º Na ocorrência de afastamento legal de um dos supra designados, de modo a impossibilitar-lhe o desenvolvimento dos trabalhos, ficará designado(a) o(a) servidor(a), que vier a substituí-lo(a) no período de seu afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 007/SMDET/2020

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO AO AFOREMPREENDEDOR, PREVISTA NO ART. 6º DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.259 DE 26 DE AGOSTO DE 2016, NOMEADAS PELA PORTARIA SMDET N. 28, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ALINE CARDOSO, secretária municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.164, de 5 de julho de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão Especial de Apoio ao Aforempreendedor prevista na Portaria SMDET n. 28, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II e VIII do artigo 1º da Portaria SMDET n. 28, de 17 de setembro de 2019, para constar os seguintes membros:

I - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Titular: Helene Maria Grundig Monteiro, RF 854.363-1

Suplente: Pedro Domingos Antelmo, RF 859.615-8

II - Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Titular: Daniel Almeida dos Santos, RF 813.368-9

Suplente: Regina Célia de Viveiros Santana, RF 858.565-2

III - Secretária Municipal de Turismo - SMTUR

Titular: Giovanna Bueno Macedo, RF 858.492-2

Suplente: Juliana Rodrigues de Souza Porto, RF 877.519-2

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6064.2020/0000357-8

I - No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria n. 38/13 - SDTE, e à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, especialmente a manifestação do Departamento de Administração e Finanças e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora arrolho, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/1993 e nos artigos 9º e 10 da Portaria SF n. 76/2019, AUTORIZO a substituição da garantia contratual prestada pela empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresarial) LAJG SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ n. 08.223.709/0001-68, por meio de Seguro Garantia, aplicável no 0775-28-1.419-6, emitida pela companhia de seguros Porto Seguro, Cia. de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ n. 51.198.164/0001-60, no valor de R\$ 1.946,82 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), com vigência de 21/01/2020 a 27/09/2020, referente ao processo n. 6064.2017/0000308-4.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETARIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0001702-4

Assunto: Pagamento à empresa Enel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - 2º vias

DESPACHO

I - A vista dos elementos contidos no presente, em especial o ateste, bem como as informações prestadas por SMDHC/GAB, doc. SEI n. 029322008, e pelo Divisão de Execução Orçamentária, doc. SEI n. 028796929, nos termos de que se exige o artigo 17 do Decreto Municipal n. 59.171/2020, AUTORIZO a liquidação e pagamento das faturas abatax relacionadas, emitidas pela empresa Enel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, CNPJ/INF n. 61.695.227/0001-93, por meio de 2% (segunda via)

a) Fatura n. 110788345 R\$46.16 (quarenta e sessenta e um reais e dezesseis centavos), doc. SEI n. 028048495;

b) Fatura n. 117858954 R\$228.51 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), doc. SEI n. 028050068;

c) Fatura n. 125531305 R\$207.23 (duzentos e sete reais e vinte e nove centavos), doc. SEI n. 028050380;

d) Fatura n. 133223206 R\$207,69 (duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos), doc. SEI n. 028050501;

e) Fatura n. 140870561 R\$96,19 (noventa e seis reais e dezesseis centavos), doc. SEI n. 028051222;

f) Fatura n. 148547454 R\$190,58 (cem reais e oitenta e oito centavos), doc. SEI n. 028245860 e

g) Fatura n. 187733963 R\$114,03 (cento e quatorze reais e nove centavos), doc. SEI n. 028053953.

II. AUTORIZO, ainda, a liquidação e pagamento das mencionadas faturas lançadas em nome da Secretaria Municipal de Serviços, uma vez que trata-se de imóvel desta Pasta, localizado na Rua Dr. Barcelar nº 20, cuja transferência da titularidade junto a concessionária de energia ainda não se processou.

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

PROCESSO SEI: 6013.2019/0003181-4

Instituto: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - C.MSP

Assunto: Utilização da Ata de RP 004/SG-COBES/2019 (Pregão Eletrônico nº 019/2018-COBES).

DESPACHO

I - A vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Divisão de Presença e Registro de Preços - DRRP no doc. 029275234, com fundamento no artigo 24, §2º e §3º do Decreto nº 55.144/15, c/c. anexo 3º, inciso III da Portaria nº 0045/SG/2018, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 0045/SG-COBES/2019, cuja detentora é a empresa Têxtil Soluções HDFTG S.A., inscrita no CNPJ sob nº 03.056.307/0001-57, pela Câmara Municipal de São Paulo - C.MSP, na condição de órgão não participante, para fornecimento de 24.000 litros de Gasolina Tipo C, 13.200 litros de Etanol e 3.600 litros de Diesel B S10, pelo período de 12 meses.

II - Publique-se e após encaminhe-se a Câmara Municipal de São Paulo - C.MSP para processamento.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0003089-5

TC nº 008/SEMP/2013. Prestação de serviços de eliminação e controle de vetores e pragas urbanas, incluindo roedores, insetos alados e rasteiros, compreendendo detetização, desratização e descupinização, para as unidades da SMG. Atestado de capacidade técnica. Deterimento.

DESPACHO

I - A vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações dos áreas de gestão e fiscalização do contrato em referência (SEI 028795275 e 028623213), e o parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (SEI 028971133), que adoto como razões da decisão, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "d", da Portaria nº 4/SMG/2018, DEFIRO a emissão de atestado de capacidade técnica em favor da empresa ACJS SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.070.948/0001-37, em virtude da prestação de serviços de eliminação e controle de vetores e pragas urbanas, incluindo roedores, insetos alados e rasteiros, compreendendo detetização, desratização e descupinização, para as unidades desta Secretaria, por força do Contrato nº 008/SEMP/2013, no período de 24 de junho de 2013 a 23 de junho de 2017.

II - Tomo sem efeito o Despacho SEI nº 029303583.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURIMETAS REGIONAIS

DESPACHOS DE LICITACAO ELETRONICO DE ALVARAS

0000.2019/2000601-6 SGL/ANCR - 0011411200289-3

003 - PERSONAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DESPACHO

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000632-0 SGL/ANCR - 000130400370-1

004 - EDUARDO SHELLO NACACHE MENEZES COMUNICACAO

DEFERIDO: LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000631-2 SGL/ANCR - 0008737500155-1

005 - ANGELENE V. NATAL CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO: LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000496-4 SGL/ANCR - 0004728300617-1

009 - ELIABE LOPES DE OLIVEIRA CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO: LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000634-4 SGL/ANCR - 0001201400470-1

004 - ARCHECH ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA COMUNICACAO

DEFERIDO: LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

E DESENVOLVIM. PR-LA

0000.2003/1007587-0 SGL/ANCR - 0009090200089-1

001 - LEALTYCOM E SERVIÇOS EMPRESAS LTDA RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO: LEI 13.558/2003

0000.2014/0227680-6 SGL/ANCR - 000801601189-1

001 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA

DEFERIDO: LEI 10.205/196 E DECRETO 49.969/08

16.402/16 E DECRETO 57.378/16

0000.2017/0000057-4 SGL/ANCR - 0002204100722-1

003 - CARLOS RICARDO ZABO AUTO DE REGULARIZACAO

AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO: 6050.2020/0003376-4 SGL/ANCR - 0029905801519-1

013 - EHBAR 3 PARTICIPACOES LTDA

ALVARA DE AUTORIZACAO

INDEFERIDO: 6056.2019/0004417-1 SGL/ANCR - 0029614800015-1

587 - PONTO JK IGUATAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO: 6056.2019/0003462-1 SGL/ANCR - 0029904000451-1

001 - VILLA SANTA RESTAURANTE & SHOW BAR EIRELI

AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO: 6059.2019/0001524-0 SGL/ANCR - 0008120300521-1

001 - DRA ROSANE BLEIVAS BERGWERK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO: 6059.2020/0001961-2 SGL/ANCR - 0008322003501-1

003 - DERMALINE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI

AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO: SP SE - SE

AVDAS NACOS UNIDAS 7123 - PINHEIROS

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-PI

6060.2019/0001806-7 SGL/ANCR - 0006904804801-1

029 - COY BRASIL COMERCIO LTDA.

AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO: SP SA - SANTO AMARO

PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR - ALA B - SANTO AMARO

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-SA

6043.2019/0000603-2 SGL/ANCR - 0008713500419-1

009 - COZZINI DO BRASIL LTDA

AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 635

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

ENDERECO: R. ATUJURI, 693

6056.2020/0000918-1 - Fiscalizacao. notificacao

Despacho indeferido

Interessadas: CLARO SA

I - A vista dos elementos contidos no processo SEI nº 6056.2020/0000918-1, e com base na lei 13756/04 e decreto 49444/04, INDEFIRO o presente.

PROCESSO Nº 6013.2020/0003259-6

DESPACHO:

I - A vista dos novos fatos trazidos aos autos (029323910

), e com fundamento na Lei Municipal nº 17.224 de 31 de outubro de 2019, regulamentada pelos Decretos nº 59.163/2019

e 59.402/2020, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no

valor de R\$ 537,88 (toite mil trezentos e trinta e sete reais e

oitenta e oito centavos), para complementação de recursos

para cobertura de despesas com o Sistema de Bonificação